

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....   | 3  |
| II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....  | 3  |
| II.I – PANORAMA GERAL.....   | 3  |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO.....  | 6  |
| III.I – COLABORADORES.....   | 6  |
| III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....  | 8  |
| III.III – PRÓ-LOBORE E QUADRO SOCIETÁRIO .....                                     | 8  |
| IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..... | 9  |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....  | 11 |
| V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....  | 12 |
| V.II – LIQUIDEZ GERAL .....  | 13 |
| V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....  | 14 |
| V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....   | 16 |
| V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....  | 18 |
| VI – FATURAMENTO .....   | 21 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....  | 23 |
| VII.I ATIVO.....   | 23 |
| VII.II – PASSIVO .....   | 29 |
| VII.III – PASSIVO CONCURSAL .....  | 33 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....   | 33 |
| VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....                     | 37 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                  | 38 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....  | 43 |
| XI – CONCLUSÃO .....   | 45 |

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

### II.I – PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas criaram um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até outubro/2022, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

No dia 21/10/2022, a Recuperanda disponibilizou, via contato eletrônico, as peças contábeis, bem como o parecer da auditoria externa referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, que foram publicados em 14/10/2022. Insta consignar que o parecer da auditoria foi uma opinião com ressalva (que se refere a algum ponto de atenção em relação as demonstrações financeiras reportadas), devido a auditoria não ter conseguido concluir os exames sobre as rubricas "valores mobiliários" e "contas a receber".

Ademais, no dia 16/11/2022, a Recuperanda informou que não haverá alteração de saldos nas rubricas supramencionadas, tendo em vista que os processos estão em tramitação normal sem qualquer alteração. Insta salientar que esta Administradora Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos sobre os motivos que levaram a auditoria emitir o parecer com ressalva, e no dia 17/11/2022, obtivemos como resposta que: "não indicaram nenhum motivo para a ressalva da auditoria, visto que a situação não se alterou e já estava indicado na contabilidade".

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **56 Colaboradores**. Desses, 32 exerciam suas atividades normalmente (contando com 06 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 23 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não considerado na soma do total do quadro). Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de agosto a outubro/2022:

| COLABORADORES | ago/2022  | set/2022  | out/2022  |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVOS        | 20        | 20        | 26        |
| ADMITIDOS     | 1         | 8         | 6         |
| FÉRIAS        | 2         | 1         | 1         |
| AFASTADOS     | 23        | 23        | 23        |
| DEMITIDOS     | 1         | 2         | 2         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>46</b> | <b>52</b> | <b>56</b> |

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 343.551,00**, sendo R\$ 239.775,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 103.776,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de agosto a outubro/2022:

| <b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>              | <b>ago/2022</b> | <b>set/2022</b> | <b>out/2022</b> | <b>ACUM. ANUAL</b> |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| SALÁRIOS E VANTAGENS                   | 52.674          | 66.236          | 46.999          | 113.234            |
| FÉRIAS                                 | 7.394           | 6.542           | 14.404          | 20.946             |
| 13º SALÁRIO                            | 4.647           | 4.907           | 9.813           | 14.720             |
| AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA | 2.244           | 11.288          | -               | 11.288             |
| PAT (VALE REFEIÇÃO)                    | - 167           | - 146           | - 139           | 286                |
| VALE TRANSPORTE                        | -               | 2.587           | 4.053           | 6.640              |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO                       | 1.986           | 1.804           | 1.571           | 3.375              |
| <b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>      | <b>68.778</b>   | <b>93.217</b>   | <b>76.700</b>   | <b>169.917</b>     |
| ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO         | 24.310          | 22.483          | 25.412          | 47.895             |
| FGTS                                   | 7.827           | 32.709          | 7.981           | 40.689             |
| <b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>    | <b>32.138</b>   | <b>55.192</b>   | <b>33.393</b>   | <b>88.584</b>      |
| SALÁRIOS E VANTAGENS                   | 101.341         | 163.426         | 110.387         | 273.813            |
| FÉRIAS                                 | 11.644          | 10.641          | 21.568          | 32.209             |
| 13º SALÁRIO                            | 8.733           | 502             | 16.488          | 16.990             |
| AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA | -               | 39.805          | 13.364          | 53.169             |
| PAT (VALE REFEIÇÃO)                    | - 322           | - 348           | - 279           | 627                |
| VALE TRANSPORTE                        | -               | - 463           | - 1.385         | 1.848              |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO                       | 2.649           | 2.731           | 2.931           | 5.662              |
| <b>CUSTOS COM PESSOAL</b>              | <b>124.045</b>  | <b>216.294</b>  | <b>163.074</b>  | <b>379.369</b>     |
| ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS         | 33.130          | 33.530          | 41.765          | 75.295             |
| FGTS                                   | 10.269          | 97.654          | 28.619          | 126.273            |
| <b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>     | <b>43.399</b>   | <b>131.185</b>  | <b>70.383</b>   | <b>201.568</b>     |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>268.360</b>  | <b>495.888</b>  | <b>343.551</b>  | <b>839.439</b>     |

Quanto às variações ocorridas em outubro/2022, verifica-se uma involução de 31% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 152.337,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** houve um decréscimo de 18%, decorrente das minorações nas rubricas "salários e vantagens" (29%), "aviso prévio e indenização trabalhista" (100%) e "salário educação" (13%).

Em complemento, no **custo com pessoal**, houve decréscimo de R\$ 53.220,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 25%, com saldo final de R\$ 163.074,00, decorrente das minorações nas rubricas de

“salários e vantagens” (32%), “aviso prévio e indenização trabalhista” (66%) e “PAT (vale refeição)” (20%), devido à redução no quadro de colaboradores.

Referente aos encargos sociais, assim como houve a involução nas despesas com o setor administrativo, houve retração de 39% nos encargos sociais, decorrente da minoração das bases de cálculos. Da mesma forma, os encargos sociais do setor operacional, reduziram cerca de 46%, em virtude do decréscimo dos custos operacionais com os colaboradores.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 32% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 68% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, nos dias 05 e 07/10/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários de setembro/2022, no montante de R\$ 64.490,51, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/10/2022, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de outubro/2022, na quantia de R\$ 51.758,14.

### **III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS**

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 05 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 143.065,00.

### **III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no

Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Diretores, sendo estes, os Senhores GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE. Entretanto, no mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 25/02/2022, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 06/12/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e Contrato Social, a Empresa fica localizada na Rua Tenente Negrão, número 140, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP e o capital social da Recuperanda está dividido entre os Srs. GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE, no entanto, não há indicação das quotas de participação de cada um no montante total de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

| QUADRO SOCIETÁRIO                | PERCENTUAL  | TOTAL              |
|----------------------------------|-------------|--------------------|
| CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71 |             |                    |
| EIT ENGENHARIA S/A               | 100%        | 101.100.000        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100%</b> | <b>101.100.000</b> |

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

| <b>EBITDA</b>                                 | <b>ago/2022</b>  | <b>set/2022</b>    | <b>out/2022</b>  | <b>ACUM. ANUAL</b> |
|---|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| RECEITA DE OBRAS                              | 3.187.430        | 1.713.956          | 805.080          | 2.519.036          |
| RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS           | 37.951           | -                  | 411.613          | 411.613            |
| OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS                 | -                | 143                | 0                | 143                |
| RECEITA DE CONSÓRCIO                          | 3.786.075        | 1.551.372          | 1.828.892        | 3.380.264          |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>      | <b>7.011.456</b> | <b>3.265.471</b>   | <b>3.045.586</b> | <b>6.311.057</b>   |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                         | - 393.460        | - 196.753          | - 187.585        | - 384.338          |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                  | <b>- 393.460</b> | <b>- 196.753</b>   | <b>- 187.585</b> | <b>- 384.338</b>   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                        | <b>6.617.997</b> | <b>3.068.718</b>   | <b>2.858.001</b> | <b>5.926.719</b>   |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS                 | - 1.188.461      | - 493.288          | - 258.266        | - 751.555          |
| CUSTOS COM PESSOAL                            | - 124.045        | - 216.294          | - 163.074        | - 379.369          |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO                     | - 2.190.275      | - 3.868.365        | - 2.653.624      | - 6.521.989        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>3.115.215</b> | <b>- 1.509.230</b> | <b>- 216.963</b> | <b>- 1.726.193</b> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | - 80.604         | - 107.998          | - 129.359        | - 237.357          |
| DESPEZA DIRETA COM PESSOAL                    | - 68.778         | - 93.217           | - 76.700         | - 169.917          |
| DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO            | - 292.386        | - 310.879          | - 389.653        | - 700.532          |
| DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS                  | - 75.537         | - 186.376          | - 103.776        | - 290.152          |
| <b>EBITDA</b>                                 | <b>2.597.911</b> | <b>- 2.207.700</b> | <b>916.452</b>   | <b>3.124.152</b>   |
| <b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> | <b>37%</b>       | <b>-68%</b>        | <b>-30%</b>      | <b>-50%</b>        |

Em outubro/2022, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional de R\$ 916.452,00**, com redução do resultado operacional negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração dos Custos em 33%, o equivalente a R\$ 1.502.984,00.

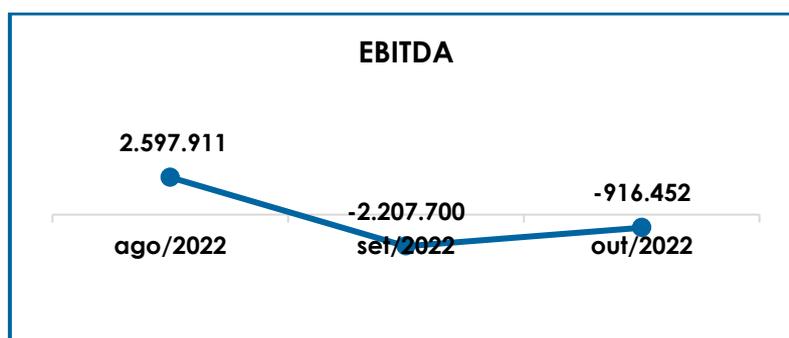
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 3.074.964,00 no mês analisado, representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em outubro/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2022:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em outubro/2022, devendo manter as estratégias aplicadas no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses retorne operando com lucro operacional.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

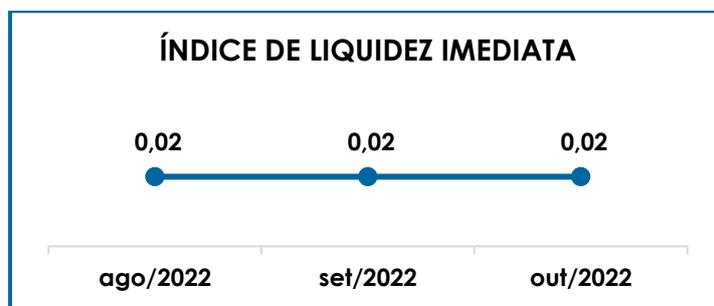
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



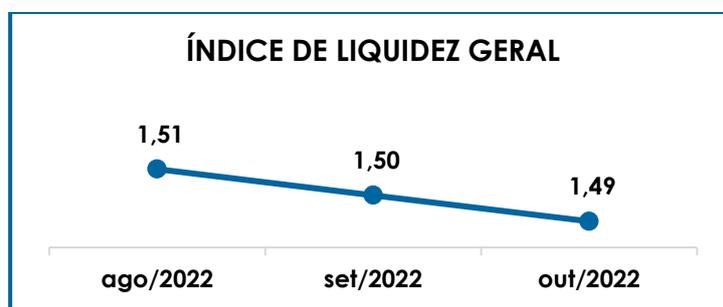
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de outubro/2022, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.710.766,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 133.885.327,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,02 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o acréscimo de 5% no saldo do “disponível”, bem como a redução no “passivo circulante” em menos de 1%. Contudo, verifica-se que, mesmo ocorrendo essas variações, o índice se manteve inerte em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

*No mais, as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.*

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,49**, com decréscimo de R\$ 0,01 se comparado ao mês anterior, em virtude da retração de R\$ 67.166,00 no passivo, ser inferior a redução do ativo em R\$ 2.091.711,00, verificados no mês de outubro/2022.

Destaca-se, ainda, que o resultado do referido índice permite que a Recuperanda dispunha de recursos para o pagamento de suas

obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista o resultado ser superior a R\$ 1,00.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

| <b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>           | <b>ago/2022</b>      | <b>set/2022</b>      | <b>out/2022</b>      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| DISPONÍVEL                               | 2.506.854            | 2.584.413            | 2.710.766            |
| CLIENTES                                 | 11.946.456           | 10.472.982           | 9.170.639            |
| OUTROS VALORES A RECEBER                 | 47.101.774           | 47.101.854           | 47.101.854           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     | 1                    | 1                    | 1                    |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS               | 120.337              | 54.550               | 93.357               |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                   | 1.498.348            | 1.514.107            | 1.503.627            |
| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE        | 168.228.818          | 166.793.684          | 166.305.617          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>231.402.588</b>   | <b>228.521.591</b>   | <b>226.885.862</b>   |
| FORNECEDORES                             | - 3.354.635          | - 2.492.350          | - 1.649.867          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | - 20.314.198         | - 20.298.172         | - 20.302.579         |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS          | - 1.788.054          | - 1.735.693          | - 1.784.463          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER            | - 6.629.194          | - 6.563.886          | - 6.496.870          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR         | - 3.899.571          | - 3.979.902          | - 3.987.528          |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                 | - 387.431            | - 313.633            | - 245.797            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE           | - 3.876.857          | - 3.876.857          | - 3.875.857          |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                | -                    | - 680.000            | - 680.000            |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 73.448.901         | - 73.988.981         | - 74.839.346         |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE      | - 20.023.019         | - 20.023.019         | - 20.023.019         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>- 133.721.859</b> | <b>- 133.952.492</b> | <b>- 133.885.327</b> |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>97.680.730</b>    | <b>94.569.099</b>    | <b>93.000.535</b>    |

Em outubro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 226.885.862,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 133.885.327,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 93.000.535,00**, e registrando uma redução de R\$ 1.568.564,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 1.635.729,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração dos subgrupos “clientes” em 12%, “adiantamentos diversos” em 1% e “outras contas de ativo circulante” em menos de 1%. Ademais, nota-se que a redução não foi maior em virtude do aumento na rubrica “disponível” em 5%, o equivalente a R\$ 126.353,00.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma minoração em menos de 1%, decorrente, principalmente, da involução de 34% na rubrica “fornecedores”, 22% em “parcelamento de tributos” e 1% em “obrigações sociais a recolher”. Importante destacar que a redução do passivo circulante não foi maior, decorrente da majoração de R\$ 850.365,00 no saldo de “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

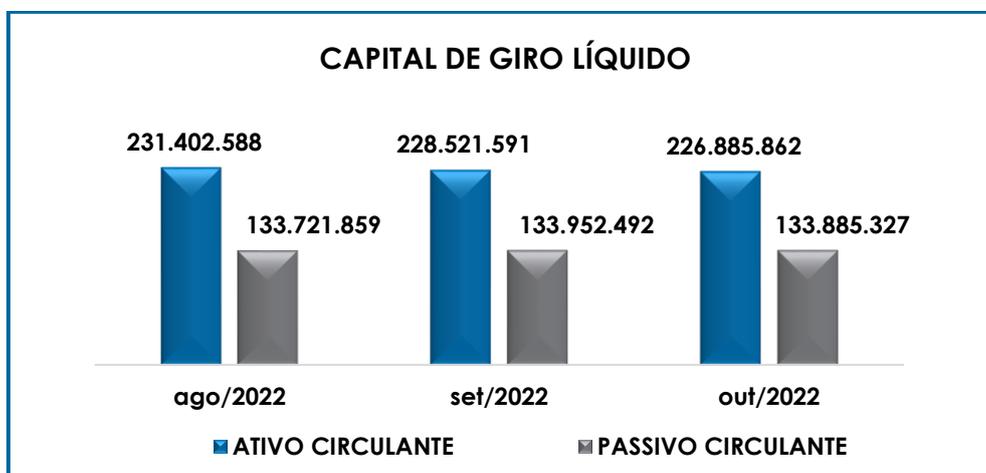
**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 47% do ativo circulante no mês de

outubro/2022, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em outubro/2022, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de agosto a outubro/2022:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

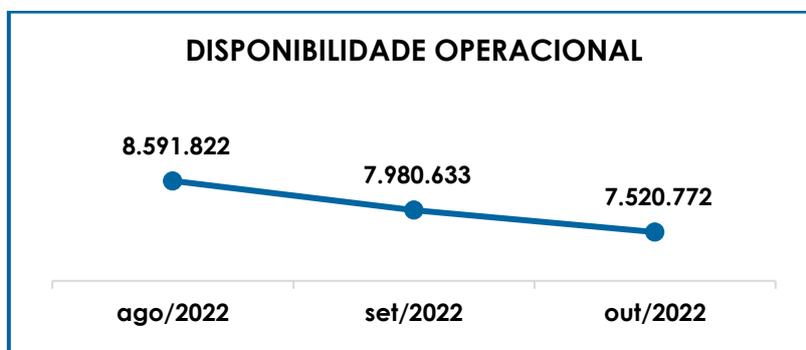
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de agosto a outubro/2022:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | ago/2022         | set/2022         | out/2022         |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CLIENTES                    | 11.946.456       | 10.472.982       | 9.170.639        |
| FORNECEDORES                | - 3.354.635      | - 2.492.350      | - 1.649.867      |
| <b>TOTAL</b>                | <b>8.591.822</b> | <b>7.980.633</b> | <b>7.520.772</b> |

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 7.520.772,00**, com minoração de 6% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, retração esta equivalente a R\$ 459.861,00.

O decréscimo do índice em outubro/2022, está justificado pela redução de R\$ 1.302.343,00 no saldo de “clientes”, ser superior a minoração de R\$ 842.482,00 no valor devido a “fornecedores”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da retração da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

| <b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>                   | <b>ago/2022</b>      | <b>set/2022</b>      | <b>out/2022</b>      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                              | <b>2.506.854</b>     | <b>2.584.413</b>     | <b>2.710.766</b>     |
| FORNECEDORES                                   | - 3.354.635          | - 2.492.350          | - 1.649.867          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                 | - 3.876.857          | - 3.876.857          | - 3.875.857          |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                      | -                    | - 680.000            | - 680.000            |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO    | - 3.844.800          | - 3.844.800          | - 3.844.800          |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO       | - 73.448.901         | - 73.988.981         | - 74.839.346         |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE            | - 20.023.019         | - 20.023.019         | - 20.023.019         |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO | - 47.056.000         | - 47.056.000         | - 47.056.000         |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                            | <b>- 149.097.358</b> | <b>- 149.377.593</b> | <b>- 149.258.123</b> |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS              | - 20.314.198         | - 20.298.172         | - 20.302.579         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP        | - 21.768.276         | - 21.768.276         | - 21.768.276         |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS                | - 1.788.054          | - 1.735.693          | - 1.784.463          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                  | - 6.629.194          | - 6.563.886          | - 6.496.870          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR               | - 3.899.571          | - 3.979.902          | - 3.987.528          |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                       | - 387.431            | - 313.633            | - 245.797            |

|                             |                      |                      |                      |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO TRIBUTÁRIO          | - 57.355.657         | - 57.355.657         | - 57.355.657         |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 112.142.380        | - 112.015.219        | - 111.941.171        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>- 261.239.738</b> | <b>- 261.392.812</b> | <b>- 261.199.294</b> |

No mês em análise, nota-se uma minoração em menos de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 261.199.294,00**.

A involução do endividamento decorreu, principalmente, pelas minorações em “fornecedores” (34%), “obrigações sociais a recolher” (1%), “parcelamentos de tributos” (22%) e “outras obrigações – circulante” (em menos de 1%).

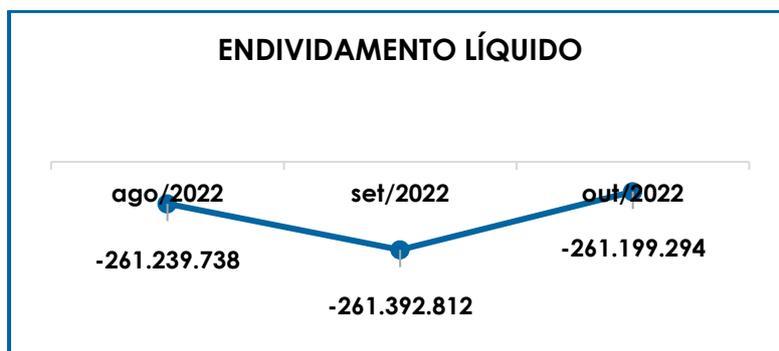
No mais, houve acréscimos nos subgrupos “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos” e “impostos e contribuições a pagar”, tendo em vista que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos adimplementos/baixas realizadas no mês de outubro/2022. Ainda, nota-se o aumento do “disponível” em R\$ 126.353,00, se comparado ao mês anterior, fato que contribuiu para a involução do endividamento.

Referente aos pagamentos e compensações no mês em análise, verifica-se o adimplemento de salários e outras obrigações trabalhistas diretas (férias, pensão e rescisão) na quantia de R\$ 207.474,37, bem como pagamento parcial de “fornecedores” em R\$ 1.860.157,41.

Sobre as “obrigações tributárias”, houve adimplementos parciais nas contas “IRRF 0588 a recolher”, “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “ISS retido de terceiros”, “IRRF parcelamento simplificado”, “PCC a recolher”, “PCC parcelamento simplificado”, “transação excepcional”, “INSS parcelamento”, “INSS” e “FGTS”, no montante de R\$ 295.942,81.

Além disso, observa-se que 57% do endividamento financeiro corresponde aos valores da "Dívida Ativa", abrangendo as obrigações não tributárias, enquanto os 43% restantes se referem ao total da "Dívida Fiscal e Trabalhista".

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de outubro/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações a curto prazo, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações

patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

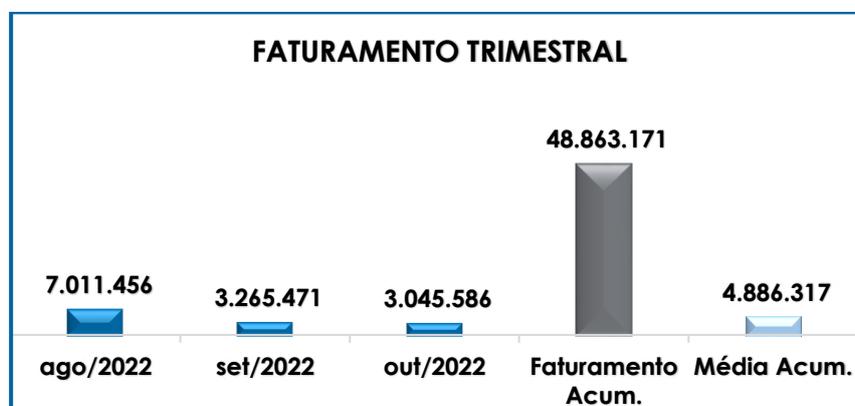
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

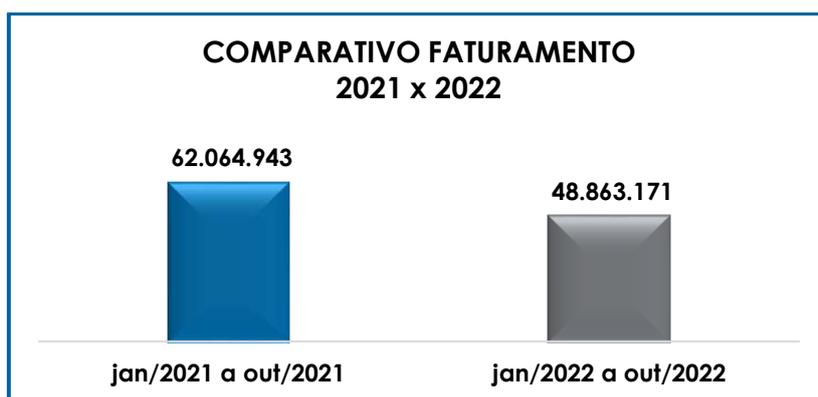
O total da receita bruta no mês de outubro/2022, foi de **R\$ 3.045.586,00**, o que representou involução de 7% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receitas de obras” na monta de R\$ 805.080,00, “receitas de aluguel de equipamentos” em R\$ 411.613,00 e “receita de consórcio”, na quantia de R\$ 1.828.892,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da retração do faturamento no período de agosto a outubro/2022, além das receitas acumuladas e a média anual atingida:

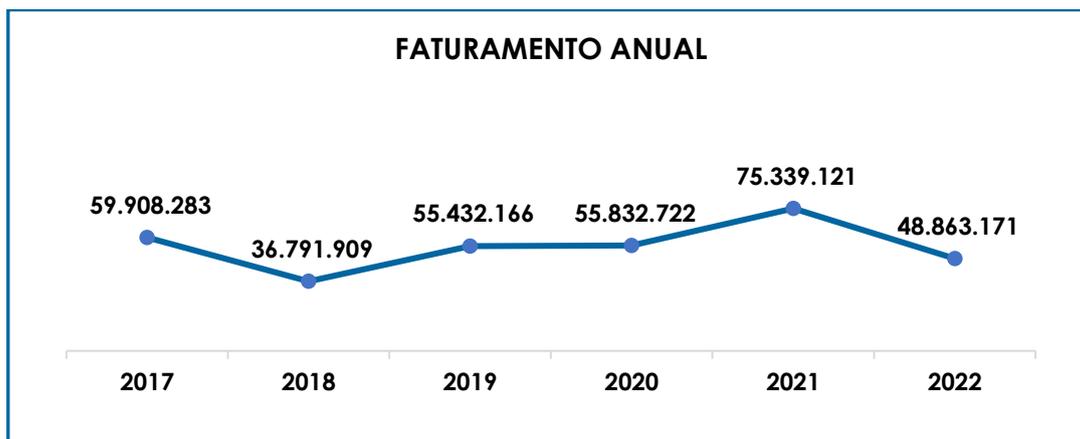


Em relação a retração ocorrida no mês de outubro/2022, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que ocorre devido o reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento. Assim como ocorre com os custos, o faturamento não é linear.

Ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a outubro/2021, obtivemos o montante de R\$ 62.064.943,00, sendo este 21% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, como visto em alguns meses no ano de 2020, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de agosto a outubro/2022:

| ATIVO | ago/2022 | set/2022 | out/2022 |
|-------|----------|----------|----------|
|-------|----------|----------|----------|

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                   |                    |                    |                    |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL                        | 2.506.854          | 2.584.413          | 2.710.766          |
| CLIENTES                          | 11.946.456         | 10.472.982         | 9.170.639          |
| OUTROS VALORES A RECEBER          | 47.101.774         | 47.101.854         | 47.101.854         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR              | 1                  | 1                  | 1                  |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS        | 120.337            | 54.550             | 93.357             |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS            | 1.498.348          | 1.514.107          | 1.503.627          |
| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE | 168.228.818        | 166.793.684        | 166.305.617        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           | <b>231.402.588</b> | <b>228.521.591</b> | <b>226.885.862</b> |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          | 131.949.229        | 131.984.004        | 131.537.093        |
| IMOBILIZADO                       | 3.898.968          | 3.914.112          | 3.917.609          |
| DEPRECIACÕES                      | - 3.776.496        | - 3.789.035        | - 3.801.603        |
| INTANGÍVEL                        | 3.722.597          | 3.722.597          | 3.722.597          |
| INVESTIMENTOS                     | 31.056.550         | 31.056.550         | 31.056.550         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>166.850.848</b> | <b>166.888.228</b> | <b>166.432.247</b> |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                | <b>398.253.436</b> | <b>395.409.820</b> | <b>393.318.109</b> |

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 2.091.711,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 393.318.109,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 58% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 226.885.862,00, com redução de R\$ 1.635.729,00 se comparado a setembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2022, observa-se a majoração de 5% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS".

- **Clientes:** no mês de outubro/2022, o saldo a receber era de R\$ 9.170.639,00 com decréscimo de R\$ 1.302.343,00, se comparado ao período anterior, em virtude dos recebimentos do saldo da conta SEHAB Mananciais II, serem superiores as novas apropriações de Aluguéis a receber.

| CLIENTES | ago/2022 | set/2022 | out/2022 |
|----------|----------|----------|----------|
|----------|----------|----------|----------|

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                    |                   |                   |                  |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS | 8.352.081         | 8.352.081         | 8.352.081        |
| SEHAB MANANCIAS II                 | 3.187.430         | 1.713.956         | -                |
| BARRAGEM BARAÚNAS                  | 406.945           | 406.945           | 406.945          |
| ALUGUÉIS A RECEBER                 | -                 | -                 | 411.613          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>11.946.456</b> | <b>10.472.982</b> | <b>9.170.639</b> |

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou 91% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 81% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

| <b>CLIENTES INADIMPLENTES</b>      | <b>ago/2022</b>  | <b>set/2022</b>  | <b>out/2022</b>  |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| BARRAGEM BARAÚNAS                  | 23.407           | 23.407           | 23.407           |
| PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS | 7.390.500        | 7.390.500        | 7.390.500        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>7.413.907</b> | <b>7.413.907</b> | <b>7.413.907</b> |

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

➤ **Adiantamentos a empregados:** em outubro/2022, verificou-se o saldo final de R\$ 93.357,00, referente a rubrica "adiantamentos de rescisões", em razão dos adiantamentos serem superiores as novas compensações/baixas, conforme está registrado no razão da Recuperanda.

- **Adiantamentos diversos:** no mês 10/2022 atingiu o saldo de R\$ 1.503.627,00 e decréscimo de R\$ 10.480,00, em virtude de os adiantamentos serem inferiores as baixas/compensações ocorridas, sendo a principal retração na rubrica: "Usiman Mangueiras Conex". Vale destacar que ocorreram majorações que contribuíram para a involução do subgrupo não ser maior.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de outubro/2022, foi de R\$ 166.305.617,00, sendo R\$ 58.663.929,00 dos "consórcios em andamento" e R\$ 107.641.689,00 referente aos "serviços executados não medidos – SEO", que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se a minoração em menos de 1% no grupo de "consórcios em andamento", equivalente ao montante de R\$ 488.066,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

| CONSÓRCIO                      | ago/2022          | set/2022          | out/2022          |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ | 21.679.523        | 21.679.523        | 21.679.523        |
| CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB  | 13.048.499        | 12.202.162        | 11.892.479        |
| CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS         | 11.617.070        | 11.633.420        | 11.647.571        |
| CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS      | 4.802.362         | 4.802.362         | 4.802.362         |
| CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL  | 4.422.611         | 3.686.108         | 3.524.915         |
| CONSÓRCIO PONTAL LESTE         | 2.366.934         | 2.366.934         | 2.366.934         |
| CONSÓRCIO VIA LIGHT            | 924.153           | 924.153           | 924.153           |
| CONSÓRCIO RIO BENGALAS         | 668.572           | 668.285           | 667.998           |
| CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ       | 491.096           | 491.096           | 491.096           |
| CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA | 273.996           | 405.639           | 374.585           |
| CONSÓRCIO S. FRANCISCO I HI    | 292.312           | 292.312           | 292.312           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>60.587.129</b> | <b>59.151.995</b> | <b>58.663.929</b> |

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o "Consórcio Desenvolvimento ITAJ", "Consórcio Desenvolvimento URB" e "Consórcio Paraisópolis".

Já no grupo dos "serviços executados e não medidos – SEO", não houve variação no mês analisado, conforme tabela a seguir:

| SERV. EXEC. NÃO MEDIDO | ago/2022   | set/2022   | out/2022   |
|------------------------|------------|------------|------------|
| OBRA JACU PÊSSEGO      | 37.657.730 | 37.657.730 | 37.657.730 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                           |                    |                    |                    |
|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CEDAE BARRA               | 24.946.829         | 24.946.829         | 24.946.829         |
| CONSÓRCIO NOVO CANUDOS    | 11.897.290         | 11.897.290         | 11.897.290         |
| CONSÓRCIO RIO BENGALAS    | 10.951.316         | 10.951.316         | 10.951.316         |
| SEHAB SÃO FRANCISCO I     | 10.602.946         | 10.602.946         | 10.602.946         |
| OBRA AV. DAS AMÉRICAS     | 6.000.000          | 6.000.000          | 6.000.000          |
| ASSIS FLORÍNEA            | 5.082.888          | 5.082.888          | 5.082.888          |
| CONSÓRCIO SANEANDO MARICA | 4.836.477          | 4.836.477          | 4.836.477          |
| SEHAB MANANCIAS 2         | - 4.333.786        | - 4.333.786        | - 4.333.786        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>107.641.689</b> | <b>107.641.689</b> | <b>107.641.689</b> |

Nota-se que a conta "OBRA JACU PÊSSEGO" representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 166.432.247,00 em outubro/2022, com involução em menos de 1%, o equivalente a R\$ 455.981,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 131.537.093,00, com minoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 446.911,00.

O grupo é composto pelos saldos das contas "clientes" de R\$ 104.145.188,00, e "direitos a receber de pessoas ligadas" de R\$ 27.391.905,00, sendo que esta última, registrou decréscimo no mês 10/2022, decorrente das movimentações entre as empresas controladas EIT Industrial e GCR Construções.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções configura-se uma subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia, e que os detalhes sobre a atuação destas Companhias na operação da Devedora estão sendo apurados para a devida menção nos Relatórios de Atividades, bem como sobre as condições em que os recursos financeiros contabilizados com "créditos com empresas ligadas", transitados entre as Empresas, estão tratados em Contratos ou outros instrumentos legais que amparem essas transações.

Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

| CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS  | ago/2022          | set/2022          | out/2022          |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA | 27.311.668        | 27.312.647        | 27.313.552        |
| GCR CONSTRUÇÕES S/A            | 492.373           | 526.170           | 78.353            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>27.804.041</b> | <b>27.838.816</b> | <b>27.391.905</b> |

Pela análise da tabela supra, verifica-se o aumento de R\$ 905,00 no saldo a realizar da rubrica "EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA", referente a recebimentos registrados no mês em análise. Ainda sobre isso, consigna-se que o montante a receber da EIT Industrial seguia demonstrado no subgrupo "adiantamentos diversos" no ativo circulante da Recuperanda até 08/2020, pela quantia de R\$ 30.078.030,00, quando foi reclassificado para o subgrupo atual no ativo não circulante.

Na sequência, de forma semelhante, observa-se o decréscimo de R\$ 447.816,00 na conta atrelada a Subsidiária "GCR CONSTRUÇÕES S/A", em razão das saídas no total de R\$ 1.110.153,00, serem superiores as entradas de R\$ 662.336,65. Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos "investimentos".

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, verificou-se a compra de móveis e utensílios, no montante de R\$ 3.497,00. Ademais, registrou decréscimo por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a outubro/2022, na monta de R\$ 12.567,00. Dessa forma, verifica-se que no mês corrente houve a minoração de R\$ 9.070,00 no saldo consolidado do imobilizado.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2022:

| <b>PASSIVO</b>                                 | <b>ago/2022</b>      | <b>set/2022</b>      | <b>out/2022</b>      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| FORNECEDORES                                   | - 3.354.635          | - 2.492.350          | - 1.649.867          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS              | - 20.314.198         | - 20.298.172         | - 20.302.579         |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS                | - 1.788.054          | - 1.735.693          | - 1.784.463          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                  | - 6.629.194          | - 6.563.886          | - 6.496.870          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR               | - 3.899.571          | - 3.979.902          | - 3.987.528          |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                       | - 387.431            | - 313.633            | - 245.797            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                 | - 3.876.857          | - 3.876.857          | - 3.875.857          |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                      | -                    | - 680.000            | - 680.000            |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO       | - 73.448.901         | - 73.988.981         | - 74.839.346         |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE            | - 20.023.019         | - 20.023.019         | - 20.023.019         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>- 133.721.859</b> | <b>- 133.952.492</b> | <b>- 133.885.327</b> |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO    | - 3.844.800          | - 3.844.800          | - 3.844.800          |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO                             | - 57.355.657         | - 57.355.657         | - 57.355.657         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP      | - 21.768.276         | - 21.768.276         | - 21.768.276         |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO | - 47.056.000         | - 47.056.000         | - 47.056.000         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>- 130.024.733</b> | <b>- 130.024.733</b> | <b>- 130.024.733</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>- 124.489.870</b> | <b>- 124.489.870</b> | <b>- 124.489.870</b> |
| RESULTADOS ACUMULADOS                          | - 17.382.871         | - 10.016.974         | - 10.016.974         |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                           | <b>- 405.619.333</b> | <b>- 398.484.070</b> | <b>- 398.416.904</b> |

De modo geral, houve retração no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 398.416.904,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de outubro/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 133.885.327,00 e equivaliam a 34% do Passivo total da Empresa, registrando decréscimo de R\$ 67.166,00 em relação ao mês de setembro/2022.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 1.649.867,00, com decréscimo de 34% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 1.323.368,00 serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de R\$ 2.165.850,00.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.302.579,00 em outubro/2022, com acréscimo de R\$ 4.407,00 no montante a pagar, em virtude das baixas e pagamentos efetuados na rubrica "salários a pagar"

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I –Colaboradores.

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | ago/2022            | set/2022            | out/2022            |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SALÁRIOS A PAGAR                  | - 113.302           | - 102.075           | - 106.483           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ           | - 485.184           | - 485.184           | - 485.184           |
| FÉRIAS A PAGAR                    | - 7.703.002         | - 7.703.002         | - 7.703.002         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR        | - 3.159             | - 3.159             | - 3.159             |
| RESCISÕES A PAGAR                 | - 11.588.626        | - 11.584.840        | - 11.584.840        |
| CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL    | - 49.889            | - 48.876            | - 48.876            |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER  | - 371.036           | - 371.036           | - 371.036           |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>- 20.314.198</b> | <b>- 20.298.172</b> | <b>- 20.302.579</b> |

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 3%, o equivalente a R\$ 48.770,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido superiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | ago/2022           | set/2022           | out/2022           |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PROVISÃO DE 13º SALÁRIO         | - 136.061          | - 123.922          | - 152.667          |
| PROVISÃO DE FÉRIAS              | - 1.651.993        | - 1.611.771        | - 1.631.797        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>- 1.788.054</b> | <b>- 1.735.693</b> | <b>- 1.784.463</b> |

- **Encargos sociais a pagar:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.496.870,00 em outubro/2022. Verifica-se a minoração de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 168.191,92, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 101.176,16.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de outubro/2022, foi apurado a monta de R\$ 3.987.528,00, com majoração de R\$ 7.626,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 245.797,00, demonstrando redução de R\$ 67.837,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que a rubrica: "TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS", foi a principal rubrica a envolver, decorrente de pagamento realizado no dia 28/10/2022, conforme extrato do Banco Santander.

- **Outras Obrigações – Circulante:** Em 10/2022, verifica-se a retração em menos de 1% se comparado ao mês de setembro/2022, decorrente das baixas na rubrica "Papamel Serviços e Transportes", resultando o montante final de R\$ 3.875.857,00.
- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de outubro/2022, verifica-se o aumento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 1.102.269,00 ser superior as baixas efetuadas no mês na quantia de R\$ 251.904,00 logo, o montante final apurado foi de R\$ 74.839.346,00.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.024.733,00, e não apresentou variação com relação ao mês anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 393.318.109,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 398.416.904,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 5.098.796,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro a outubro/2022.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2023, neste momento utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/10/2022:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |                 |                          |                |
|--|--------------|-----------------|--------------------------|----------------|
| CLASSES  | QUANT. CRED. | STATUS          | VALOR                    | % PART. CLASSE |
| I  | 876          | CUMPRINDO       | R\$ 28.148.112,66        | 37%            |
| II   | -            | NÃO HÁ CREDORES | -                        | -              |
| III  | 258          | CARÊNCIA        | R\$ 29.751.624,84        | 40%            |
| IV   | 316          | CARÊNCIA        | R\$ 17.245.800,94        | 23%            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1450</b>  | <b>-</b>        | <b>R\$ 75.145.538,44</b> | <b>100%</b>    |

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO             | ago/2022           | set/2022           | out/2022           |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA          | - 5.967.330        | - 5.978.606        | - 5.992.738        |
| FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA          | - 661.864          | - 585.280          | - 504.132          |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b> | <b>- 6.629.194</b> | <b>- 6.563.886</b> | <b>- 6.496.870</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                   |   |                   |   |                   |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| IRRF 0588 A RECOLHER                    | - | 2.425             | - | 2.446             | - | 2.864             |
| IRRF 1708 A RECOLHER                    | - | 54.959            | - | 55.822            | - | 55.449            |
| IRRF 0561 A RECOLHER                    | - | 679.410           | - | 698.958           | - | 677.801           |
| ISS RETIDO DE TERCEIROS                 | - | 1.574             | - | 1.696             | - | 1.959             |
| PCC A RECOLHER 5952                     | - | 174.347           | - | 171.564           | - | 170.654           |
| COFINS A PAGAR                          | - | 2.354.406         | - | 2.450.029         | - | 2.525.600         |
| COFINS DIFERIDO                         | - | 106.907           | - | 62.703            | - | 11.284            |
| PIS A PAGAR                             | - | 504.826           | - | 525.544           | - | 541.918           |
| PIS DIFERIDO                            | - | 20.718            | - | 11.141            | - | -                 |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b> | - | <b>3.899.571</b>  | - | <b>3.979.902</b>  | - | <b>3.987.528</b>  |
| INSS PARC. 623800667 PEDIDO 238         | - | 80.623            | - | 64.438            | - | 48.254            |
| INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631          | - | 8.355             | - | 4.525             | - | 7.040             |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF          | - | 70.147            | - | 57.111            | - | 44.074            |
| PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPLIFICADO      | - | 1.371             | - | 914               | - | 457               |
| TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO         | - | 117.164           | - | 84.626            | - | 51.780            |
| TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS              | - | 61.212            | - | 53.460            | - | 45.633            |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR       | - | 48.559            | - | 48.559            | - | 48.559            |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>         | - | <b>387.431</b>    | - | <b>313.633</b>    | - | <b>245.797</b>    |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS             | - | 8.602.814         | - | 8.602.814         | - | 8.602.814         |
| DEMAIS DÉBITOS                          | - | 20.661.124        | - | 20.661.124        | - | 20.661.124        |
| PREVIDENCIÁRIOS                         | - | 19.986.426        | - | 19.986.426        | - | 19.986.426        |
| COFINS A PAGAR                          | - | 3.032.064         | - | 3.032.064         | - | 3.032.064         |
| PIS A PAGAR                             | - | 269.984           | - | 269.984           | - | 269.984           |
| ISS RETIDO DE TERCEIROS                 | - | 2.064.494         | - | 2.064.494         | - | 2.064.494         |
| TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS    | - | 2.043.311         | - | 2.043.311         | - | 2.043.311         |
| TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS              | - | 695.440           | - | 695.440           | - | 695.440           |
| <b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>               | - | <b>57.355.657</b> | - | <b>57.355.657</b> | - | <b>57.355.657</b> |
| <b>TOTAL</b>                            | - | <b>68.271.852</b> | - | <b>68.213.077</b> | - | <b>68.085.852</b> |

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.085.852,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 127.226,00 se comparada ao mês de setembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 10% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.496.870,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 90% do montante devedor com o valor total de R\$ 61.588.982,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em outubro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.496.870,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 14.132,00, em virtude de as novas apropriações serem

superiores aos pagamentos, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a minoração de R\$ 81.148,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações, compondo a involução total do grupo no montante de R\$ 67.016,00.

Quanto aos registros de pagamentos realizados no mês de outubro/2022, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 168.191,92, sendo R\$ 55.446,27 referentes a INSS e R\$ 112.745,65 referente ao FGTS.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 3.987.528,00, com acréscimo em menos de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “IRRF - Serviços (0588)”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “ISS a Recolher” e “PCC a recolher (5952)”, na quantia consolidada de R\$ 52.874,78.

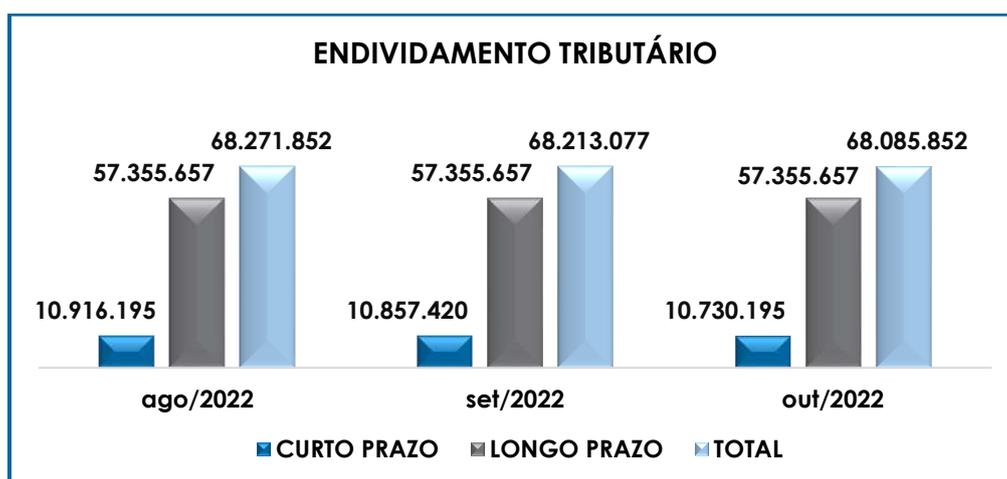
Por fim, vale destacar que os Tributos de “PIS e COFINS a pagar” somente demonstraram novas apropriações, sendo o principal fator que proporcionou o aumento. No mais, foi apurado retração nas rubricas de “PIS e COFINS diferido”, sendo que a regressão, foi em virtude da reclassificação de saldo para a conta do “PIS e COFINS a pagar”, ser superior aos novos provisionamentos, tendo em vista a atividade de “empreiteira”.

➤ **Parcelamentos de tributos:** em outubro/2022, houve minoração na monta de R\$ 67.837,00, em virtude de o adimplemento do período ser superior as novas apropriações, restando o montante final de R\$ 245.797,00. Inclusive, destaca-se que o pagamento mais significativo ocorreu na conta “transação excepcional d. débito” (R\$ 40.672,84).

Frisa-se que além do pagamento destacado acima, ocorreram quitações nas rubricas “parcelamento INSS, parcelamento IRRF e Parcelamento PCC”, no qual auxiliaram na retração desse grupo de contas, sendo importante manter esses pagamentos para almejar a mitigação dos passivos tributários.

- **Passivo tributário – LP:** Esse grupo de contas não demonstrou variação, apresentando o saldo de R\$ 57.355.657,00 no mês em questão.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução em 16% da dívida tributária, que totalizava R\$ 68.085.852,00 em outubro/2022.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas

obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual do dia 05/04/2022, solicitamos atualização sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado e devido o contato ser virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

Ademais, na reunião periódica virtual do dia 03/10/2022, reiteramos a solicitação de atualização sobre o assunto, sendo que foi esclarecido que a Recuperanda vem enfrentando problemas no órgão da PGFN, uma vez que o órgão não consegue tratar da dívida da EIT de maneira individual e sim da dívida total, considerando a holding. Toda vez que fazem

alguma manifestação no órgão é gerado um novo protocolado, de modo que estão aguardando o posicionamento do órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 16/11/2022, via e-mail, não houve atualizações.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)                   | ago/2022         | set/2022           | out/2022           | ACUMULADO          |
|--|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA DE OBRAS                                   | 3.187.430        | 1.713.956          | 805.080            | 2.519.036          |
| RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS                | 37.951           | -                  | 411.613            | 411.613            |
| OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS                      | -                | 143                | 0                  | 143                |
| RECEITA DE CONSÓRCIO                               | 3.786.075        | 1.551.372          | 1.828.892          | 3.380.264          |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>           | <b>7.011.456</b> | <b>3.265.471</b>   | <b>3.045.586</b>   | <b>6.311.057</b>   |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                              | - 393.460        | - 196.753          | - 187.585          | - 384.338          |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                       | <b>- 393.460</b> | <b>- 196.753</b>   | <b>- 187.585</b>   | <b>- 384.338</b>   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                             | <b>6.617.997</b> | <b>3.068.718</b>   | <b>2.858.001</b>   | <b>5.926.719</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>               | <b>94%</b>       | <b>94%</b>         | <b>94%</b>         | <b>94%</b>         |
| DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS                       | - 1.188.461      | - 493.288          | - 258.266          | - 751.555          |
| CUSTOS COM PESSOAL                                 | - 124.045        | - 216.294          | - 163.074          | - 379.369          |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO                          | - 2.190.275      | - 3.868.365        | - 2.653.624        | - 6.521.989        |
| CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES                            | - 12.286         | - 12.540           | - 12.567           | - 25.107           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>3.102.929</b> | <b>- 1.521.770</b> | <b>- 229.531</b>   | <b>- 1.751.300</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>44%</b>       | <b>-47%</b>        | <b>-8%</b>         | <b>-28%</b>        |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS                            | - 80.604         | - 107.998          | - 129.359          | - 237.357          |
| DESPEA DIRETA COM PESSOAL                          | - 68.778         | - 93.217           | - 76.700           | - 169.917          |
| DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO                  | - 292.386        | - 310.879          | - 389.653          | - 700.532          |
| DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS                        | - 75.537         | - 186.376          | - 103.776          | - 290.152          |
| DESPEAS NÃO OPERACIONAIS                           | - 1.715.875      | -                  | -                  | -                  |
| DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS               | - 33             | - 9                | - 9                | - 18               |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>     | <b>869.718</b>   | <b>- 2.220.249</b> | <b>- 929.029</b>   | <b>- 3.149.277</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                               | 15.146           | 38.313             | 35.543             | 73.856             |
| DESPEAS FINANCEIRAS                                | - 934.233        | - 892.315          | - 1.131.059        | - 2.023.374        |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b> | <b>- 49.368</b>  | <b>- 3.074.250</b> | <b>- 2.024.545</b> | <b>- 5.098.796</b> |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              | <b>- 49.368</b>  | <b>- 3.074.250</b> | <b>- 2.024.545</b> | <b>- 5.098.796</b> |

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de outubro/2022, com **resultado negativo** no valor de **R\$ 2.024.545,00**, demonstrando retração de 34%, se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se que houve minoração de 20% nos Custos e Despesas, contribuindo para a redução do resultado negativo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de outubro/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 3.045.586,00, estando composta por R\$ 805.080,00 de "receitas de obras", R\$ 411.613,00 de "receitas de aluguel de equipamentos", e por R\$ 1.828.892,00 a título de "receita de consórcios".

No mês de outubro/2022, observa-se a involução de 7%, o equivalente a R\$ 219.886,00, contribuindo para o resultado negativo obtido no mês em análise.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de outubro/2022, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 187.585,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras consórcios", com decréscimo de 5% se comparado ao mês anterior, acompanhando a regressão do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 3.087.532,00 em outubro/2022, com minoração de 33% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.502.956,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo nas rubricas "locação de veículos e equipamentos" (R\$ 362.358,00), "materiais diversos" (R\$ 176.327,00) e "custos com consórcio" (R\$ 693.938,00). Ademais, é sabido que ocorreram outras retrações em menores proporções, no qual contribuíram para a minoração dos custos.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

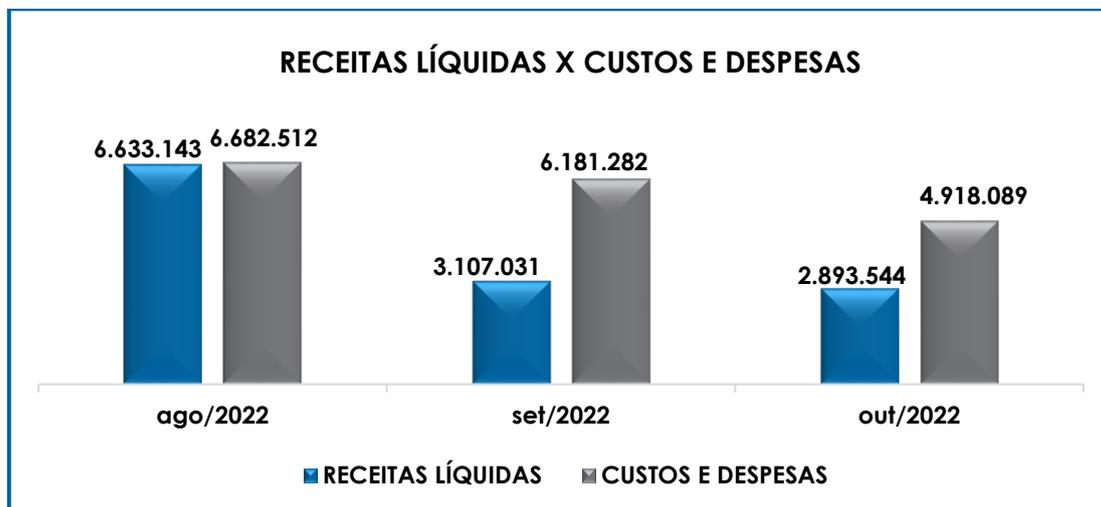
- **Despesas administrativas:** verifica-se acréscimo de 20%, o equivalente a R\$ 21.361,00, sendo que as principais elevações ocorreram nas rubricas "mensalidades e contribuições" (R\$ 55.844,00), "energia elétrica" (R\$ 43,00), "peças e acessórios" (R\$ 10.040,00) e "comunicação e água" (R\$ 177,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 129.359,00.
- **Despesas Direta com Pessoal:** o total das "despesas com mão de obra" foi de R\$ 76.700,00 em outubro/2022, com involução de 18% em relação ao mês

anterior, o equivalente a quantia de R\$ 16.517,00. No mais, as principais variações que ensejou na minoração supra, foi a retração de R\$ 19.237,00 na rubrica “salários e vantagens” e R\$ 11.288,00 em “aviso prévio e indenização trabalhista”.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 76.700,00, apresentado na tabela supra, é menor que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os gastos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 163.074,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com serviços de terceiros:** no mês em análise, notou-se uma evolução de 25% neste subgrupo, decorrente principalmente, da majoração na rubrica “outros serviços – PJ”, sumarizando o saldo final de R\$ 389.653,00.
- **Despesas com encargos:** observa-se que no mês 10/2022, registrou-se a retração de 44%, em razão da involução da base de cálculo dos gastos com colaboradores, ademais, no mês corrente foi demonstrado saldo final de R\$ 103.776,00, no grupo de contas.
- **Receitas financeiras:** em outubro/2022, o subgrupo apresentou minoração de 7% se comparado com o saldo de agosto/2022, demonstrando saldo final de R\$ 35.543,00 decorrente do reconhecimento na rubrica “receitas financeiras em consórcio”.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.131.059,00 ao final do mês em análise, verifica-se elevação de 27%, em comparação ao mês de setembro/2022, o equivalente a R\$ 238.744,00, decorrente principalmente, da evolução na rubrica “juros e multas de mora” no valor de R\$ 238.444,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da minoração dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em outubro/2022, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 2.893.544,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.918.089,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 2.024.545,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Dessa forma, podemos observar que a Recuperanda não apresentou lucro contábil no mês abordado. Ademais, atingiu um resultado negativo acumulado de R\$ 5.098.796,00, tendo em vista que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO      | ago/2022     | set/2022    | out/2022    |
|---|--------------|-------------|-------------|
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                             | - 49.368     | - 3.074.250 | - 2.024.545 |
| DEPRECIAÇÕES  | 12.286       | 12.540      | 12.567      |
| <b>LUCRO AJUSTADO</b>                                 | - 37.082     | - 3.061.711 | - 2.011.978 |
| <b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>   | - 21.930.001 | 2.923.781   | 2.208.993   |
| CLIENTES  | 499.572      | 1.473.474   | 1.302.343   |
| OUTROS VALORES A RECEBER                              | -            | 80          | -           |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                            | -            | 65.787      | -           |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                                | 67.053       | -           | 10.480      |
| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE                     | - 22.493.697 | 1.435.135   | 488.066     |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                              | 27.039       | -           | 34.776      |
| <b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b> | 20.283.252   | -           | 309.446     |
| FORNECEDORES  | 254.376      | -           | 862.285     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                     | -            | 9.925       | -           |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS                       | -            | 593         | -           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                         | -            | 35.414      | -           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR                      | 125.271      | -           | 80.331      |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                              | -            | 4.602       | -           |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                             | -            | 680.000     | -           |

|  |                    |                  |                  |
|--|--------------------|------------------|------------------|
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE        | 20.023.019         | -                | -                |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO                         | - 63.222           | -                | -                |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE             | - 5.659            | -                | 1.000            |
| <b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>      | <b>- 1.683.831</b> | <b>- 447.375</b> | <b>- 720.515</b> |
| INVESTIMENTOS                              | 1.715.875          | -                | -                |
| IMOBILIZADO                                | -                  | - 15.145         | - 3.497          |
| <b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>  | <b>1.715.875</b>   | <b>- 15.145</b>  | <b>- 3.497</b>   |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO   | 547.165            | 540.080          | 850.365          |
| <b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b> | <b>547.165</b>     | <b>540.080</b>   | <b>850.365</b>   |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>           | <b>579.209</b>     | <b>77.560</b>    | <b>126.353</b>   |
| <b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>     | <b>1.927.645</b>   | <b>2.506.854</b> | <b>2.584.413</b> |
| <b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>        | <b>2.506.854</b>   | <b>2.584.413</b> | <b>2.710.766</b> |

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma elevação nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 126.353,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram inferiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve entrada no caixa de R\$ 2.208.993,00, decorrente dos provisionamentos de “adiantamentos a empregados”, serem inferiores aos recebimentos de “clientes”, “adiantamentos diversos”, realizável a longo prazo” e “outras contas de ativo circulante” que correspondem aos débitos/créditos entre filiais.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação negativa de R\$ 917.531,00, como resultado dos pagamentos do montante devido aos “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “parcelamento de tributos” e “outras obrigações – circulante”, ser superior a dilação de prazo e novas apropriações das “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos” e “impostos e contribuições a pagar.

➤ **Atividades de investimento:** Nota-se a variação negativa na monta de R\$ 3.497,00, referente ao desembolso para a aquisição de móveis e utensílios.

➤ **Atividades de financiamento:** Verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 850.365,00, a qual refere-se a valores de reconhecimentos de juros de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em outubro/2022, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de outubro/2022, era de **56 funcionários**, sendo que 32 exerciam suas atividades normalmente (contando com 06 colaboradores admitidos), 01 encontrava-se em gozo de férias, 23 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 343.551,00** e demonstraram um decréscimo de 31% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 32% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 68%.

Quanto aos pagamentos, nos dias 05 e 07/10/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de setembro/2022, no montante de R\$ 64.490,51, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/10/2022, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de outubro/2022, na quantia de R\$ 51.758,14.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não

está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 916.452,00**, com retração do prejuízo operacional obtido no mês anterior. Ademais, houve um decréscimo de 33% dos custos, o equivalente a R\$ 1.502.984,00, fato pontual para a retração do resultado operacional negativo.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,02** restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,49**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas "**SEO – Serviços Executados Obra**", cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

Em outubro/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 7.520.772,00**, demonstrando que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de

diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de outubro/2022, atingiu a monta de **R\$ 93.000.535,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a involução de 2% no saldo satisfatório do CGL, em razão da retração de R\$ 1.635.729,00 no ativo circulante, ser superior a minoração passivo circulante em R\$ 67.166,00.

Adicionalmente, nota-se minoração no índice do **Grau de Endividamento** em menos de 1%, alcançando o montante final de **R\$ 261.199.294,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, serem superiores as novas apropriações, e com relação aos pagamentos efetuados no período, é sabido que totalizaram R\$ 2.363.574,59.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em outubro/2022, totalizou **R\$ 3.045.586,00**, com retração de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 219.886,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a outubro/2021, obtivemos o montante de R\$ 62.064.943,00, sendo este 21% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 393.318.109,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 398.416.904,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 5.098.796,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro a outubro/2022.

No dia 21/10/2022, a Recuperanda disponibilizou, via contato eletrônico, as peças contábeis, bem como o parecer da auditoria externa referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, que foram publicados em 14/10/2022. Insta consignar que o parecer da auditoria foi uma opinião com ressalva (que se refere a algum ponto de atenção em relação as demonstrações financeiras reportadas), devido a auditoria não ter conseguido concluir os exames sobre as rubricas "valores mobiliários" e "contas a receber".

Ademais, no dia 16/11/2022, a Recuperanda informou que não haverá alteração de saldos nas rubricas supramencionadas, tendo em vista que os processos estão em tramitação normal sem qualquer alteração. Insta salientar que esta Administradora Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos sobre os motivos que levaram a auditoria emitir o parecer com ressalva, e no dia 17/11/2022, obtivemos como resposta que: "não indicaram nenhum motivo para a ressalva da auditoria, visto que a situação não se alterou e já estava indicado na contabilidade".

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.085.852,00**, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 10% representavam os "encargos sociais" e 90% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 295.942,81.

Verifica-se que no mês em análise, o **prejuízo contábil** apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 2.024.545,00**, sendo observado retração do resultado negativo obtido no mês anterior, em razão da minoração dos custos e despesas; ademais, é sabido que o prejuízo acumulado foi de **R\$ 5.098.796,00**, levando em consideração que o encerramento do exercício da Recuperanda foi em agosto/2022.

Em outubro/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação positiva de **R\$ 126.353,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram superiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 10/2022 disponibilizados, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 13 de dezembro de 2022.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571